



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH  
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº - 046/2017-GPM/BA.

BANNACH-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO  
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS E ADOTA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Bannach, Estado do Pará:

**CONSIDERANDO** que este ano o dia 08 de setembro recaiu em uma sexta-feira, portanto dia útil;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na referida data que procede o feriado de 07 de setembro;

**CONSIDERANDO** ainda que a manutenção de expediente normal na proximidade da referida data comemorativa seria contraproducente;

**CONSIDERANDO** por fim que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 08 de setembro de 2017, sexta-feira, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, **EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza pública e os que funcionem em regime de plantões como hospitais e socorros urgentes.**

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 06 DE SETEMBRO DE 2017.

**LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH**